



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0252-2025 Processo nº 0329-2025	EMENTA: Sugere aplicação da Lei Funcoc para limpeza de terreno localizado ao lado do número 337 da Avenida Ministro Salgado Filho, no Bairro Pedregulho.
---	---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei Funcoc para limpeza de terreno localizado ao lado do número 337 da Avenida Ministro Salgado Filho, no Bairro Pedregulho.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA JÚNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

NILO SILVA
Vereador

Departamento Legislativo – NS/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

